

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO
DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA - IFBA E DE OUTRO A FUNDAÇÃO
ESCOLA POLITÉCNICA - FEP, NA FORMA
ABAIXO.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por seu Pró-Reitor Pró-Tempore em Exercício, Prof.º **LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE**, Cédula de Identidade nº 2734618 - SSP/BA, CPF nº 429.293.185-20, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pela Portaria nº 3199 de 24/09/2018, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES**, devidamente inscrito no CPF nº 654.405.877-72, **CONSIDERANDO**: I)O recente credenciamento da contratante pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO para a realização de ensaios de vestimenta de proteção para raios-X; II)A solicitação de credenciamento de laboratórios da **CONTRATANTE** junto ao INMETRO; III)A necessidade de prestar serviços de qualidade em calibração e ensaios de equipamentos que envolvem a proteção dos trabalhadores e na área de saúde;IV)Intensificar sua participação nos esforços do governo e da sociedade brasileira visando a expansão das atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação em tecnologias associadas à saúde, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente TERMO DE **CONTRATO**, doravante designado **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, bem como a inclusão de novo Plano de Trabalho.

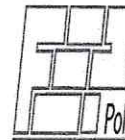
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

2.1 As Partes, através do presente Termo Aditivo, dão a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui já executadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato IFBA/FEP

Visto Setor Projetos FEP	Visto Assessora Diretoria FEP	Visto Diretor Geral FEP
--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------



Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, de de 2018.

**LUIZ GUSTAVO DA CRUZ
DUARTE**

Pró-Reitor Pró-Tempore em Exercício - IFBA

**LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES
PONTES**
Diretor Geral – FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão



Assessora da Diretoria

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é o desenvolvimento de pesquisa tecnológica e inovação através da realização de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do Trabalho e Emprego e acreditação no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este plano de trabalho será executado em 24 (Vinte e quatro) meses.

JUSTIFICATIVA

A estrutura para calibração e ensaios de equipamentos médicos e dispositivos para proteção radiológica foi criada através de financiamento da FINEP e do Ministério da Saúde, visando ampliar a estrutura laboratorial disponível no país para a realização dessas atividades calibração. Tal ampliação se faz necessária em função do aumento da variedade destes produtos e equipamento se as exigências das normas reguladoras e da legislação vigente. Objetiva, ainda, descentralizar essa estrutura, hoje existente apenas nas regiões Sul e Sudeste, como forma de consolidar estudos, pesquisas, desenvolvimento tecnológico e inovação, também através de serviços tecnológicos inovadores, o deslocamento do parque produtivo nacional nesse segmento. Os ensaios e calibrações também são importantes para garantir a segurança dos trabalhadores, pacientes e indivíduos do público ao avaliar as vestimentas de proteção para raios-x. Assim, o Laboratório do IFBA, através das pesquisas tecnológicas, tem desenvolvido novas tecnologias metrológicas para ensaios e calibração, sendo o único laboratório credenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e acreditado pelo INMETRO, sendo hoje o único laboratório da América Latina, com seus certificados tendo validade internacional. Essa excelência metrológica é disponibilizada à sociedade através das atividades de ensaio e calibração, para atender aos objetivos para o qual foi criado. As pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos realizado até o momento, pode ser verificadas nas diversas publicações científicas, patentes registradas, softwares registrados e publicações técnicas inovadoras implementadas no laboratório.

DA COORDENAÇÃO

Coordena o projeto Prof. Dr. Marcus Vinicius Teixeira Navarro, tendo como vice-coordenador Prof. Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, conforme documentação enviada para cadastramento do Ministério do Trabalho e Emprego e no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

EQUIPE EXECUTORA

Além do coordenador e vice, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Nome	Título	Atividades
Eric Matos Macedo	Especialista	Atua como responsável técnico do setor de radiações ionizantes.
Igor Fernando Modesto Garcia	Mestre	Atua como responsável técnico do setor de equipamentos médicos.
Gilvânia do Nascimento Souza	Especialista	Atua gestão dos processos e da qualidade.
Daniele Andrade Correia de Jesus	Graduada	Atua com técnica dos laboratórios.
Estagiários, bolsistas e colaboradores	-	Atua no desenvolvimento científico, tecnológico e apoio às atividades gerais.

METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Metas

Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas:

- Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa tecnológica e Inovação, nas áreas de metrologia, calibração, ensaios e Gestão da qualidade laboratorial;
- Publicação dos Estudos, Pesquisa tecnológica e Inovação;
- Realização das avaliações e ensaios para atender a demanda de entidades públicas e privadas que necessitam realizar avaliações e ensaios, em conformidade com legislação brasileira da área;

Descrição das atividades

Para a elaboração deste projeto pretende-se dividi-lo em três etapas:

- Desenvolvimento de estudos, pesquisas e inovação:
 - Atualização e Inovação dos métodos de calibração, ensaio e Gestão da qualidade implantados;



- a.2 Desenvolvimento e implantação de novos métodos de calibração, ensaio e Gestão da qualidade implantados;
- a.3 Publicação e registro de patente das inovações, estudos e pesquisas desenvolvidos.

b) Qualificação da equipe executora

- b.1 Realização de treinamentos e auditorias prévias nos procedimentos;

c) Realização das atividades de calibração e ensaios para instituições públicas e privadas:

- c.1 Avaliação, aprovação e execução das atividades tecnológicas fins do laboratório;

Cronograma

Etap	Execu	Trimestres											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
a.1	I												
b.1	I/F												
b.2	I												
C.1	I												

I= IFBA e F= FEP

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

IFBA

Apresentação de relatório técnico semestral contendo atividades, ensaios e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

FEP

Apresentação de relatório financeiro semestral contendo recursos recebidos e despesas realizadas em consonância com o plano de aplicação.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do presente plano de trabalho serão oriundos das atividades realizadas para atender as creditações no INMETRO e no Ministério do Trabalho e Emprego.

Os valores foram baseados nos praticados pelo antigo laboratório credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e nos valores praticados por outros laboratórios.



Setor	Atividade	Valor Unitário
LPR	Ensaio para certificação de dispositivos (avental protetor de tireóide, luvas etc.)	R\$ 1.925,00
	Ensaio para certificação de dispositivos IEC 61331-3 2014 (avental protetor de tireóide, luvas etc.)	R\$ 3.850,00
	Ensaio de requisitos de norma ou ensaios de teste	R\$ 660,00
	Ensaio de requisitos de norma ou ensaios de teste IEC 61331-3 2014	R\$ 1.925,00
	Ensaio de propriedade de atenuação (borracha, barita etc.)	R\$ 385,00
	Calibração de instrumentos de medição em proteção radiológica e radiodiagnóstico	R\$ 385,00*
LEM	Ensaio de luminárias	R\$ 12.000,00
	Ensaio de adequação com a norma	R\$ 6.000,00
	Ensaio para caracterização de luminosa	R\$ 1.925,00
	Calibração de fotômetros e Luxímetros	R\$ 385,00*
Outros serviços.		A definir

*Por grandeza calibrada

A depender do tipo da instituição e/ou relação como IFBA (públicas, empresas parceiras etc.) o LABPROSAUD poderá conceder gratuidade. Tal concessão só poderá ser feita mediante aprovação do Coordenador ou Vice do projeto e será devidamente registrada na ordem de serviço específica.

A depender da urgência para a conclusão das atividades, será facultado ao solicitante, caso haja agenda disponível e ele tenha interesse, um acréscimo de 100% nos valores definidos acima, para que os serviços técnicos sejam realizados em prazo reduzido.

PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Em razão dos valores serem variáveis mês a mês, o plano de aplicação será apresentado em valores percentuais, exceção para os valores de bolsa que fazem parte do custo fixo e, inicialmente, só deverão ser pagos quando da existência de recursos.

Natureza da Despesa	Percentual
Despesas de administração da FEP	10%
ISS Imposto da Prefeitura	5%
Bolsas	60%



manutenção do Laboratório (calibração e manutenção de instrumentos, capacitação de pessoal, diárias, passagens, material de consumo etc.)	15%
Reinvestimento (aquisição de equipamentos e materiais para pesquisa etc.)	10%

Bolsas (custos fixos)	Valor
Eric Matos Macedo	R\$ 5.000,00
Igor Fernando Modesto Garcia	R\$ 5.000,00
Gilvânia do Nascimento Souza	R\$ 5.000,00
Daniele Andrade Correia de Jesus	R\$ 1.500,00

As bolsas terão duração de 12 meses, podendo ser renovadas por igual período.

